



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº 596
CEP: 17410-000 – Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº. 74/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2023.

ADILSON DE OLIVIERA LOPES, Prefeito Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, decorrido o prazo para recurso e consoante o que dispõe o Termo de Julgamento emanado da Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima objeto da presente licitação aos interessados **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor de **R\$ 111.039,70** (Cento e Onze Mil, Trinta e Nove Reais e Setenta Centavos); **TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA - EPP**, no valor de **R\$ 4.990,00** (Quatro Mil, Novecentos e Noventa Reais); **CIRÚRGICA OLÍMPIO LTDA - EPP**, no valor de **R\$ 62.349,50** (Sessenta e Dois Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos); **SOROMED MARÍLIA LTDA - ME**, no valor de **R\$ 25.655,00** (Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais); **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor de **R\$ 26.150,00** (Vinte e Seis Mil, Cento e Cinquenta Reais); **R.AP. – APARECIDA – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de **R\$ 657.762,50** (Seiscentos e Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos); **MAMED COMERCIAL LTDA - EPP**, no valor de **R\$ 57.730,00** (Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Trinta Reais); **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de **R\$ 32.375,00** (Trinta e Dois Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais); **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, no valor de **R\$ 13.000,40** (Treze Mil Reais e Quarenta Centavos); **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, no valor de **R\$ 32.080,00** (Trinta e Dois Mil e Oitenta Reais); **CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de **R\$ 14.420,00** (Quatorze Mil, Quatrocentos e Vinte Reais); **CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de **R\$ 81.347,50** (Oitenta e Um Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos); **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de **R\$ 56.682,37** (Cinquenta e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta e Sete Centavos); **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de **R\$ 241.180,00** (Duzentos e Quarenta e Um Mil, Cento e Oitenta Reais); **CH SOUZA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**, no valor de **R\$ 6.500,00** (Seis Mil e Quinhentos Reais); **KADFAR MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de **R\$ 5.628,00** (Cinco Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais) e **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de **R\$ 43.379,00** (Quarenta e Três Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais) para que produza os seus devidos e legais efeitos. Autorizo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº 596
CEP: 17410-000 – Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19



que se processem as despesas, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Álvaro de Carvalho/SP, 12 de Junho de 2.023.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES
Prefeito Municipal